



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

1

Quinta-feira • 3 de Janeiro de 2019 • Ano VI • Nº 1125

Esta edição encontra-se no site: www.ibipitanga.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Ibipitanga publica:

- **Decreto nº 003/2019 de 03 de Janeiro 2019** - Dispõe sobre composição da Comissão permanente de Licitação, como se indica e dá outras providências.

Se tá na Imprensa Oficial, todo mundo vê.



Gestor - Edilson Santos Souza / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Av Clériston Andrade, 815

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: WMG7ECC9FQRHPZHGPZB+G

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77)3674-2202



DECRETO Nº 003/2019, DE 03 DE JANEIRO DE 2019

“Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Licitação, como se indica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Ibipitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666/93.

DECRETA:

Art. 1º- Fica designada a Comissão Permanente de Licitação do Município de Ibipitanga, permanecendo com a seguinte composição:

- I - Laís Venância Oliveira Paixão Vieira – Presidente;
- II – Nogma Rosa de Oliveira – Membro;
- III - Nélio José de Oliveira – Membro;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipitanga, em 03 de janeiro de 2019.


EDILSON SANTOS SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Edilson Santos Souza
CPF436.310 105 - 31
Prefeito